



# Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 022/2025  
DE 25 DE ABRIL DE 2025**

“Estabelece preços públicos, pela prestação de serviços de locação de espaço público que especifica, e dá outras providências.”

**ADRIANA CRIVELLI BIFFE**, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei; e

**CONSIDERANDO**, a necessidade de dotar o município de um sistema de Preços Públicos, pela prestação de serviços de locação de espaço público durante as festividades de Corpus Christi; e

**CONSIDERANDO** finalmente que, durante essas festividades são instaladas inúmeras barracas de comércio de várias atividades econômicas, portanto, carece de regramento para instalação e cobrança do devido preço público.

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica estabelecido os preços públicos pela prestação de serviços de locação de espaço público na seguinte conformidade:

| <b>1. INSTALAÇÃO DE BARRACA PARA VENDA DE BENS E MERCADORIA</b>    | <b>Valor</b> |
|--|--------------|
| Por unidade/dia - espaço de 3m de frente por 3m da frente ao fundo | R\$ 250,00   |

**Parágrafo único** - O preço será devido e pago pelo peticionário ou por quem tenha interesse no ato administrativo e deverá ser recolhido:

- I – no ato em que for protocolizado o papel, documento ou petição;
- II – no ato em que for entregue o documento conferido o despacho da autoridade competente.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 027/2024 de 29 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 25 de abril de 2025.

**ADRIANA CRIVELLI BIFFE**  
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria no local de costume

**Letícia Moura de Souza**  
Enc. de Serviços Administrativos

 Rua José Bonifácio, 40  
CEP 19410-000 – Piquerobi – SP



 (18) 3276-1010 / 3276-1211  
 [gabinete@piquerobi.sp.gov.br](mailto:gabinete@piquerobi.sp.gov.br)